



PROPOSTA COMERCIAL

20 de Agosto de 2026.

Prezados Senhores,

Pelo presente, apresentamos e submetemos a vossa apreciação, nossa proposta para prestação de serviço gráfico, para fornecimento de materiais de consumo necessários à realização da campanha setembro amarelo, a ser realizada pelo NAPI (Núcleo de Apoio Psicossocial), da Coordenadoria Médica do Tribunal/COMED, **conforme especificações e condições no Termo de Referência**, e descrição sintetizada abaixo:

Item	Descrição	Quant.	\$ Unitário	\$ Total
1	Caderno no formato brochura flexível, personalizados com temática de reflexão, auto escuta e bem-estar em alusão à campanha setembro amarelo, conforme Termo de Referência	600 Unid.	8,00	4.800,00

DADOS BANCÁRIOS	BANCO: BANCO INTER (077)
AGÊNCIA: 0001	CONTA CORRENTE: 52815074-0

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**.

Atenciosamente,

Nome e/ou assinatura do Representante Legal: GRAFICA SANTA HELENA

CNPJ: 64.846.537/0001-50

Fone / Fax: (31) 99076-4153

E-mail contato: graficasantahelena@yahoo.com

Endereço completo: RUA RIO GRANDE DO NORTE 1436, SAVASSI – BELO HORIZONTE/MG,
CEP: 30130-138

1. Ao apresentar a proposta, o interessado declara também que:

1.1. encontra-se ciente e concorda com o teor e as condições contidas no Termo de Referência e seus anexos, bem como que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos



trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

1.2. Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

1.3. Cumpre o disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal e não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

1.4. Observa o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e veda o trabalho desumano ou degradante;

1.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

1.6. Cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Atenciosamente.

BELO HORIZONTE/MG, 20/08/2026.

EDITORA GRAFICA
SANTA HELENA
LTDA:6484653700
0150

Assinado de forma digital
por EDITORA GRAFICA
SANTA HELENA
LTDA:64846537000150
Dados: 2026.08.20
14:24:23 -03'00'

JOÃO VITOR DE OLIVEIRA MARQUES